



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM SUL - NAO nº. 3/2023

Varginha, 30 de janeiro de 2023.

À Sua Senhoria o Senhor
Antônio Mendes
Responsável legal
Porto de Areia Santa Rita de Cássia Ltda.

Assunto: Arquivamento Intervenção Ambiental 1370.01.0007157/2022-58 do Empreendimento: Porto de Areia Santa Rita de Cássia Ltda./ CNPJ: 10.198.878/0001-37 / PA SLA nº 1664/2022

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº1370.01.0007157/2022-58].

Senhor Responsável,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas comunica que o requerimento para intervenção ambiental vinculado ao referido processo administrativo de licenciamento ambiental foi arquivado, com base nos termos do Despacho 59909945, conforme deliberado na 95ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) realizada em 28 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 01/02/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59977329** e o código CRC **97365DC8**.